



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COMUNICADO nº 01/2020

A Comissão Eleitoral do COREN-PB, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO e INFORMAR AOS REPRESENTANTES DE CHAPA E SUBSTITUTOS** que, durante a análise acerca dos pedidos de inscrição de chapa foi constatada a existência de erros sanáveis, nos termos do Art. 32, § 2º da Resolução COFEN nº 612/2019, motivo pelo qual na data de hoje (31/08/2020) será feito a **BAIXA EM DILIGÊNCIA a fim de que os representantes de chapa ou substitutos providenciem a emenda do pedido inicial ou a juntada de documentos solicitados, conforme o caso, no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.**

Igualmente, a Comissão Eleitoral informa a todos que **O PRAZO DE ANÁLISE dos documentos ESTÁ INTERROMPIDO enquanto perdurar a diligência.** Após, será retomada a análise por parte da Comissão Eleitoral do COREN-PB para fins de continuidade do processo eleitoral.

João Pessoa (PB), 31 de agosto de 2020.

Julio César Cavalcante Moreira
JULIO CÉSAR CAVALCANTE MOREIRA
COREN-PB nº - 265989-ENF
Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PB

Juliêta Maranhão Rodrigues da Silva
JULIÊTA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA
COREN-PB nº 232663-ENF
Membro Comissão Eleitoral do COREN-PB

FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO
COREN-PB nº 194839-ENF
Membro da Comissão Eleitoral do COREN-PB